



Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2079, de 08 de julho de 2024

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Gysella Santana Honório de Paiva, CPF nº ***.426.881-**, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica SES/GO, par ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010013439, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, cujo objeto é o custeio e manutenção das atividades do Hospital de Câncer Araújo Jorge..

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 473555

PORTARIA Nº 2112, de 10 de julho de 2024

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Dirce Maria Alves Gomes, CPF nº ***.227.341-**, ocupante do cargo coordenadora de captação de órgãos e tecidos, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010005493, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Banco de Olhos de Goiás - FUBOG.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 473558

PORTARIA Nº 2087, de 09 de julho de 2024

Indicação de Gestor de Convênio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Kleber Júnior Rodrigues Monteiro CPF: ***.485.131-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, para ser Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004547, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, cujo objeto é o custeio e manutenção das atividades do Hospital.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 473565

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 3/2022-SES/GO. Processo nº 202200010069828. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Pio XII. Objeto: Constituem objetos do presente termo aditivo: 1) Readequação do Termo de Colaboração, aos termos da minuta padrão aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE, nos autos 202300010000343; 2) Revisão do Termo de Colaboração

nº 3/2022-SES/GO e seus Anexos, com vistas a adequação dos indicadores de desempenho e metas previstas inicialmente; 3) Adequação do Termo de Colaboração e seus Anexos às responsabilidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e GOINFRA redistribuídas a partir de 6 de julho de 2023, conforme o Decreto estadual nº 10.283/2023; 4) Revisão dos projetos, do orçamento e dos Cronogramas da obra de implantação da unidade infantil, obedecendo ao art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e às Subcláusulas 8.14, 8.15, 8.16 e 11.5 do Termo de Colaboração. Vigência: A partir da publicação do extrato na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás). Valor: R\$ 58.509.771,13. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.3284.04.15000100.50. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Henrique Duarte Prata - Fundação Pio XII. Antônio Leite dos Santos Filho - GOINFRA.

Protocolo 473453

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2024-SES/GO. Processo nº 202400010023228. Objeto: Repasse de recursos financeiros para custeio de ações e serviços de saúde no Hospital Espírita Barsanulfo - Casa de Eurípedes, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins Lucrativos, em razão da transferência da gestão, regulação e do recurso financeiro, promovida nos termos da Resolução CIB nº 032/2024 e da resolução CIB nº 041/2024 de 07 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Concedente: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Conveniente: Hospital Espírita Barsanulfo - Casa de Eurípedes. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jeziel da Silva Ramos - Hospital Espírita Barsanulfo - Casa de Eurípedes.

Protocolo 473560

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

LEGITIMIDADE E TRANSPARÊNCIA



Entre em contato e faça sua publicação, sem intermediários, pelo menor preço.

CONTATOS

diariooficial@goias.gov.br
62 3201.7663 / 3201.7639
62 99218.9816

Imprensa OFICIAL

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL